



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 09/2024

Processo Administrativo nº 154242/2024

Certifico que na data 28/08/24
foi publicado no PNCP o Ata Declaratório
de nº Dispensa nº 09/2024
do dia 28/08/24.
ECB
Agente de Contratação

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa Eletrônica para a prestação de serviços de assessoria técnica para Plano de Encerramento do Lixão, Plano de Coleta Seletiva e Triagem de Resíduos e Licenciamento Ambiental Prévio – LP junto à SEMAD/GO, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.”

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº.154242/2024, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica para Plano de Encerramento do Lixão, Plano de Coleta Seletiva e Triagem de Resíduos e Licenciamento Ambiental Prévio – LP junto à SEMAD/GO para atender ao Programa Lixão Zero de acordo com o Decreto nº 10.367, de 2023, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha dos fornecedores foi feita através de sessão eletrônica e que as contratações satisfazem plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO a Ata de Sessão constante nos autos;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;



CONSIDERANDO o Parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa Eletrônica para a contratação do objeto nos termos no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE por:

DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de Dispensa Eletrônica que versa sobre a contratação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e anexo deste Ato;

DETERMINAR a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 28 (vinte e oito) dias de agosto de 2024.

CLAUDINEY ANTONIO

MACHADO:56576765134

Assinado de forma digital por CLAUDINEY
ANTONIO MACHADO:56576765134
Dados: 2024.08.28 08:31:49 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 154242/2024

ANEXO

DADOS A SEREM CONTRATADOS

EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.470.869/0001-89, com sede na Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Quadra 04, Lote 01, Salas 1201 e 1202, Edifício Concept Office, Vila Maria José, CEP: 74.815-465 – Goiânia/GO, Telefone: (62) 3932-7980 / (62) 9 9614-2197, Email: germano@equilibrioambiental.net, neste ato representado pelo Sr. Germano Augusto de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 001.259.041-00, residente em Goiânia/GO.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de Assessoria Técnica para fins de elaboração de Relatórios, Projetos, Estudos e Laudos Técnicos para fins de cumprimento às necessidades da simulação em 10 de janeiro de 2024 no sistema Ipê realizada no sitio eletrônico da SEMAD/GO.	Equilibrio Ambiental	01	Sv	R\$ 24.995,00	R\$ 24.995,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 24.995,00

AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.150.575/0001-65, com sede na Rua Benjamin Roriz, Quadra 33, Lote 32, Centro – Luziânia/GO, Telefone: (61) 3084-4009, Email: licitação.abdobrasil@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Márcio Clayton de Oliveira Caixeta, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 577.356.381-91, residente em Luziânia/GO.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	-----	-----	----------------	-------------



02	Assessoria Especializada de Engenharia de Meio Ambiente para fins de suporte técnico AO município para cumprimento ao Decreto Estadual n. 10.367/2023, que institui o 'Programa LIXÃO ZERO' para promover o encerramento o lixão no Estado de Goiás, estabelecendo as diretrizes para sua implementação.	Ambiental do Brasil	01	Sv	R\$ 25.440,00	R\$ 25.440,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 25.440,00

Importa-se o presente processo de Dispensa Eletrônica na importância total de **R\$ 50.435,00 (Cinquenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Centro de Custo	56.00.00000
Função/ Programa/ Ação	56.14.18.541.1807.2100
Elemento	3.3.90.35 – Serviço de Consultoria
Subelemento	0 – Serviço de Consultoria
Ficha/ Fonte	541.00 – 100.0

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 28 (vinte e oito) dias de agosto de 2024.

CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765134

Assinado de forma digital por CLAUDINEY
ANTONIO MACHADO:56576765134
Dados: 2024.08.28 08:32:10 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba